



LEI 1378, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“REVOGA AS LEIS Nº 405/1.991 DE 04 DE ABRIL DE 1.991 E 414/1.991 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.991”.-

Lucas Aparecido da Assunção,
Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º- Ficam revogadas as Leis municipais número 405/1.991 de 04 de abril de 1.991 e 414/1.991 de 20 de setembro de 1.991.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista SP, 19 de julho de 2022.


Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.


Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo